ASSUNTO CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 023/2024 - CEF - CAU/GO

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14/06/24, apreciou o processo nº 1954583/2024, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 − Pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqt ^a DANIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2024

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Celina Manso (suplente)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Data: 14/06/2024

Matéria em votação: CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (4)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): FRANCISCA JÚLIA FRANÇA FERREIRA DE MELO

Assessoria Técnica: Fernanda Vilela de Paula



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2024, às 14:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO,

Coordenador(a), em 24/06/2024, às 15:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO**, **Conselheiro(a)**, em 26/06/2024, às 10:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8DFA49A2** e informando o identificador **0256104**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000363/2024-57 0256104v5